

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 025/2021-GP, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, pertencentes aos quadros do Poder Legislativo, para prestarem serviços junto à Prefeitura Municipal de Apodi, conforme Ofício N.º 011/2021-Gabinete Civil do Prefeito, de 07 de janeiro de 2021, os Senhores Antônio Aécio de Noronha - ASG, Maria Suely Freire - TNM-2 e Zenicleide Gurgel de Queiroz Lucena - TNM-2

Art. 2º - A Cessão de que trata o art. 1º, se dará com ônus para o órgão cessionário, cabendo a este arcar com todos os componentes remuneração dos referidos servidores.

Art. 3º - A Cessão se dará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada.

Parágrafo Único. Por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 19 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 32584241

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/02/2021. EDIÇÃO 1070. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>